



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios**

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 009.00001626/2026-37

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Suprimentos

Assunto: Prestação de serviços de locação de purificadores de água

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Paulo, na data da assinatura digital

Natalino Bispo dos Santos
Autoridade Requisitante

De acordo,

Daniel da Silva Lima
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Bispo Dos Santos, Coordenador**, em 17/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima, Subsecretário**, em 17/06/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111279206** e o código CRC **C37E24BA**.